

MAIS UM EQUIPAMENTO ESPORTIVO ENTREGUE À POPULAÇÃO FERRAZENSE



Mais um dia histórico que ficará gravado na mente dos ferrazenses, sobretudo aos amantes do basquetebol: na manhã desta terça-feira, 12 de dezembro, o bairro Itajuíbe recebeu um equipamento esportivo ao lado da Escola Municipal de Educação Básica (Emeb) Nurimar Martins Hiar. A ação é resultado de uma sólida parceria da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos com a ONG Gerando Falcões e a NBA Brasil.

A solenidade de inauguração contou com a presença da chefe do Executivo, Priscila Gambale, secretários municipais, representantes do terceiro setor, atletas amadores e profissionais, bem como a comunidade local. Estrelas nacionais do basquete estiveram presentes, a saber: Helen Luz (ex-jogadora da seleção brasileira feminina) e Guilherme Giovannoni (ex-jogador da seleção brasileira masculina).

Vale salientar que crianças moradoras da Favelas dos Sonhos inspiraram, via desenhos, aos artistas Cainã e Gelin consolidarem os elementos artísticos que foram pintados na quadra.

Para a prefeita de Ferraz, os futuros atletas do Brasil poderão sair dessa quadra muito em breve. “Fico

feliz por entregar mais um equipamento esportivo em nossa cidade. Assim como as ‘três areninhas’ que estão em pleno funcionamento, as ‘quadras de areia’ que são o maior sucesso entre os jovens, esta quadra de basquete vem contemplar o sonho de que em um futuro bem próximo sairão do nosso município os novos atletas brasileiros”, disse Gambale.

O presidente da NBA Brasil, Rodrigo Vicentini, falou sobre a relevância do projeto e a dinâmica que será adotada em Ferraz. “Essa é a terceira unidade que o projeto NBA Station realiza no Brasil, temos mais duas quadras semelhantes, sendo uma na capital paulista [Parque Villa-Lobos] e outra em Vergel [na cidade de Maceió]. Assim, esperamos atender em Ferraz de Vasconcelos cerca de 80 crianças por semana, além de capacitar profissionais da área pela plataforma Jr. NBA”, pontuou.

Na ocasião, estiveram presentes os secretários municipais Daniel Balke, Daniele de Freitas, Ivan Santos, Jackson dos Santos, Paula Trevizolli, Robson Xisto e Viviane Souza, de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, Segurança Urbana e Defesa Civil, Serviços Urbanos, Governo, Educação, Assistência Social e Administração, respectivamente.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7818

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 4674-7869

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município

2023

UFM R\$127,04

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

153 ou (11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Trânsito:

(11) 4674-4000

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

(11) 4676-7627 ou (11) 95310-2217

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

 @prefeituraferrazdevasconcelos
 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21380/2023 – REPRESENTADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO - CANCELAMENTO DO AUTO Nº 22364 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1841/2023 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 13.0034.0027-000, SITO A RUA JOSÉ PEREIRA, 286 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO: AO BANCO SAFRA S/A – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: RUA SÃO JOÃO, S/Nº LOTE 400 DA QUADRA K – FERRAZ DE VASCONCELOS - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 18.0021.0016-001 E 002 – ENDEREÇO DE ENTREGA: YAZBEK SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ALAMEDA SANTOS, 2313/2315, 10º ANDAR – CEP: 01419-101 – SÃO PAULO – SP - VEM O NOTIFICANTE FORMALMENTE NOTIFICAR O NOTIFICADO: 1) APRESENTAR O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COMPLETO E ATUALIZADO; 2) ART TÉCNICO; 3) TODO MATERIAL IMPRESSO NOS TAMANHOS ORIGINAIS E DISPONIBILIZADOS NO FORMATO DIGITAL EM DWG PARA QUE A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL REALIZE ANÁLISE E POSTERIOR MANIFESTAÇÃO. INFORMAMOS QUE O NOTIFICADO TEM O PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, PARA ATENDER O ACIMA SOLICITADO. UTILIZAR A REFERÊNCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13064/2017 E 11248/2017.

NOTIFICAÇÃO: JOAQUIM R DOS SANTOS – AVENIDA ALBINO FRANCISCO FIGUEIREDO, Nº 1.118 – JARDIM AMALFI – VILA SANTA MARGARIDA - FERRAZ DE VASCONCELOS – SP – CEP: 08543-210 - VEM O NOTIFICANTE FORMALMENTE INSTRUIR O NOTIFICADO, PARA QUE COMPAREÇA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL SITO A AVENIDA LOURENÇO PAGANUCCI, 1133 – JARDIM FERRAZENSE – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP DAS 9HS ÀS 16HS PARA OBTER INFORMAÇÕES / ORIENTAÇÕES TÉCNICAS REFERENTE AO POSSÍVEL AFLORAMENTO D'ÁGUA EXISTENTE NO FUNDO DO SEU TERRENO MUNIDO DA CONTA DE ESGOTO QUE COMPROVE QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO É ATENDIDO PELA REDE COLETORA DE ESGOTOS, ATENDENDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.259/2023 PROTOCOLADO PELO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALVES CORREIA. O NOTIFICANTE SOLICITA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, O SOLICITADO ACIMA SEJA CUMPRIDO.

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO: O FATO: VAZAMENTO DE EFLUENTES – ESGOTO SANITÁRIO, POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS – DISPOSITIVO INFRINGIDO: LEI FEDERAL 12651/2012, 9605/1998, 6938/1981, RESOLUÇÃO CONAMA Nº 302/2022, LEI MUNICIPAL Nº 2899/2009, DECRETO MUNICIPAL Nº 5198/2009, LEI 6514/2005 – MULTA DE R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHOES DE REAIS) - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR RECURSO CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMOATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023, às 09h00 da manhã, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado a Rua Lourenço Paganucci, nº: 1133 – Jardim Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos - SP, reuniram-se os membros da Comissão de Desenvolvimento Cultural, constituída pela portaria nº 42.967, de 4 de dezembro de 2023; estiveram presentes os seguintes membros: Ana Rosa Augusto Rodrigues - Secretária Municipal de Cultura e Turismo; Sra. Greice Cristina de Oliveira Chacim – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Sr. Ricardo Marcolongo Melo - Secretaria Municipal de Governo; Sra. Alessandra França de Souza - Secretaria de Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Cidadania; Sra. Fernanda Chaves Vinholi Bagolin – Secretaria Municipal da Fazenda. **Em pauta:** análise das interposições de recursos recebidas fisicamente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ferraz de Vasconcelos, referente aos: Edital nº: 061/2023 Seleção de Projetos Culturais do Segmento Audiovisual e Edital nº: 061-A Seleção de Projetos Culturais do Segmento Demais Áreas da Cultura executados na municipalidade com recursos da Lei Complementar nº: 195, de 8 de julho de 2022; procedimento de resposta e análise; política de diligência; retificação dos cronogramas dos referidos editais acima descritos. A Secretária Municipal de Cultura e Turismo Sra. Ana Rosa Augusto Rodrigues, cumprimentou os membros desta comissão agradecendo a presença de todos; em seguida deu início aos trabalhos com a abertura dos envelopes de interposições de recursos; passando a todos os membros desta comissão a análise individual. Dentre as interposições foi constatado denúncias de proponentes que possivelmente não seriam residente na municipalidade e/ou proponentes que de acordo com apontamento não teriam as experiências mínimas a serem comprovadas em consonância com o Edital nº: 061/2023 Seleção de Projetos Culturais do Segmento Audiovisual na Categoria de Apoio – Audiovisual; **“2.1.1 Produção de longa-metragem: Para este edital, entende-se como longa-metragem a produção audiovisual com duração acima de 70 minutos, de qualquer gênero ou subgênero cinematográfico, observando-se os critérios estipulados neste edital. Esta categoria é de opção a artistas com experiência mínima de 05 (cinco) anos comprovada no SEGMENTO AUDIOVISUAL; 2.1.2 Produção de média-metragem: Para este edital, entende-se como média-metragem a produção audiovisual com duração acima de 15 minutos e máxima de 70 minutos, de qualquer gênero ou subgênero cinematográfico, observando-se os critérios estipulados neste edital. Esta categoria é de opção a artistas com experiência mínima de 03 (cinco) anos comprovada no SEGMENTO AUDIOVISUAL. 2.1.3 Produção de curta-metragem: Para este edital, entende-se como curta-metragem a produção audiovisual com duração igual ou abaixo de 15 minutos, de qualquer gênero ou subgênero cinematográfico, observando-se os critérios estipulados neste edital. Esta categoria é de opção a artistas com experiência mínima de 02 (dois) anos comprovada no SEGMENTO AUDIOVISUAL”**. Ainda na denúncia foi apontado um proponente que em tese não teria experiência comprovada na **categoria Produção de Videoclipe**; para fins de clareza e transparência os membros desta comissão resolvem por também citar o item do do Edital nº: 061/2023 Seleção de Projetos Culturais do Segmento Audiovisual na Categoria de Apoio – Audiovisual; que dispõe sobre a categoria: **“2.1.4 Produção de videoclipe: Para este edital, entende-se como produção de videoclipe a criação e produção de vídeos musicais, com duração mínima de 3 minutos, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de vídeos criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual. Nesta categoria não será exigida a experiência no SEGMENTO AUDIOVISUAL e sim a relevância artística, formato exequível e sustentabilidade”**. Para os casos de denúncia de comprovação de endereço esta comissão decide notificar por diligência, via e-mail os proponentes solicitando o comprovante de endereço original de 01 (um) ano anterior a este exercício e comprovante de endereço atual; esta comissão ainda decide pela visita técnica aos endereços dos proponentes que surgirem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



dúvidas quanto a residência na municipalidade ou somente para fins de constatação. No que tange a denúncia de comprovação de experiência na Categoria Produção de Videoclipes, esta comissão entende que o edital é soberano e claro quanto a não necessidade dos proponentes comprovarem experiência no segmento audiovisual. A Secretária Municipal de Cultura e Turismo reforça que a política de diligência aos proponentes foi aprovada em ata e publicada em órgão oficial do município, página 07 da edição de 05 de dezembro de 2023: https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/wp-content/uploads/2023/12/EDICAO_835.pdf.

Ainda com a fala a Secretária informa que os todos os recursos serão respondidos por escrito e dispostos para consulta na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada a Rua Lourenço Paganucci, nº: 1133, Jardim Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos – SP, no horário das 08h30 às 11h30 e 13h00 às 16h30 de segunda a sexta- feira á partir do dia 18 de dezembro de 2023. Para fins da adequação na execução e operacionalização da Lei Complementar nº: 195, de 8 de julho de 2022, nesta municipalidade esta comissão decide por RETIFICAR o Cronograma de Execução dos: Edital nº: 061/2023 Seleção de Projetos Culturais do Segmento Audiovisual e Edital nº: 061-A Seleção de Projetos Culturais do Segmento Demais Áreas da Cultura; ambos sob a numeração de item 12. Cronograma; subitem 12.1 Fases e Execução. Abaixo planilha com os recursos recebidos e observações desta comissão:

Número	Nome	Categoria	status	Observação/ resposta
1	Fabricio Augusto Souza Ferreira	Espaços culturais	Recebido	A Comissão de Desenvolvimento Cultural, decide manter o parecer
2	Ana Carolina da silva	Artes Plásticas	Recebido	A Comissão de Desenvolvimento Cultural, decide manter a decisão do parecerista
3	Mauricio aparecido Carriel	Teatro	Recebido	A comissão de Desenvolvimento Cultural decide manter a decisão do parecerista. Projeto Alice no Pais das Maravilhas
4	Fernanda Lopes dos Santos	Teatro	Recebido	A comissão de Desenvolvimento Cultural decide manter a decisão do parecerista
5	Eduardo Santiago Cabral	Circo teatro	Recebido	A comissão de Desenvolvimento Cultural decide manter a decisão do parecerista
6	Valmir Macena de Lima	Premiação Memoria Artística	Recebido	Proponente não atende as exigências do edital no item 2.6.2 do Anexo I.
7	Valmir Macena de Lima	Apresentação Musical	Recebido	A comissão de Desenvolvimento Cultural decide manter a decisão do parecerista
8	Anderson Fernandez Menezes	Apresentação Musical	Recebido	A comissão de Desenvolvimento Cultural decide manter a decisão do parecerista
9	Anderson Fernandez Menezes	Vldeo Clipe	Recebido	A comissão de Desenvolvimento Cultural decide manter a decisão do parecerista
10	Douglas Aspásio Tavares Ambrósio	Media metragem	Recebido	A comissão de Desenvolvimento Cultural decide manter a decisão do parecerista
11	Renato Soares Reis	Media Metragem	Recebido	A comissão de Desenvolvimento Cultural decide manter a decisão do parecerista
12	Joao Carlos dos Santos	Media Metragem	Recebido	A comissão de Desenvolvimento Cultural decide manter a decisão do parecerista
13	Sthefany Santos Nunes	Mini Curtas 1, Mini Curtas 2.	Recebido	A comissão de Desenvolvimento Cultural decide manter a decisão do parecerista
14	Valdemir Jefferson Rocha Assis	Media Metragem	Recebido	A comissão de Desenvolvimento Cultural decide manter a decisão do parecerista

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



15	Valdemir Jefferson Rocha Assis	Vídeo Clipe	Recebido	A comissão de Desenvolvimento Cultural decide manter a decisão do parecerista
16	Ronaldo Resende da Silva	Vídeo Clipe	Recebido	A ata de Resultado final tipificará o proponente como pessoa jurídica
17	Tayna Ibanez de Oliveira	Vídeo Clipe	Recebido	A comissão de Desenvolvimento Cultural decide manter a decisão do parecerista
18	Michael Marcelo Tavares Batista	Vídeo Clipe	Recebido	A comissão de Desenvolvimento Cultural decide manter a decisão do parecerista
19	Ivan Martins Silva	Vídeo Clipe	Recebido	A comissão de Desenvolvimento Cultural decide manter a decisão do parecerista
20	Fabricio Augusto Souza Ferreira	Longa metragem	Recebido	A comissão de Desenvolvimento Cultural decide manter a decisão do parecerista

Esta ata será publicada em órgão oficial do município. Sem mais assuntos para tratar deu-se como encerrada a presente reunião.

Guia Cristine de O. Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº: 061/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SEGMENTO AUDIOVISUAL E EDITAL Nº: 061-A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SEGMENTO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - LEI COMPLEMENTAR Nº: 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, unidade gestora responsável pela execução e operacionalização da Lei Complementar nº: 195 de 8 de julho de 2022, torna público que retifica os: Edital nº: 061/2023 - Seleção de Projetos Culturais do Segmento Audiovisual e Edital nº: 061-A Seleção de Projetos Culturais do Segmento Demais Áreas da Cultura conforme a seguir:

1- Onde se lê nos editais nº: 061/2023 e 061-A/2023:

12 Cronograma; subitem 12.1 Fases e Execução.

Leia-se nos editais nº: 061/2023 e 061-A/2023:

12 Cronograma

12.1. Fases e Execução

FASE	DATA/PRAZOS
Publicação dos Editais	20/09/2023
Período de Inscrições	21/09 a 15/10/2023
Prorrogação das Inscrições	16/10 a 22/10/2023
Publicação da Lista dos Inscritos	24/10/2023
Período de Análise dos Projetos	17/11 a 01/12/2023
Publicação dos Projetos Selecionados, Suplentes e Inabilitados; Solicitação de documentação dos selecionados	05/12/2023
Período de Interposição de Recursos Referente a Análise dos Projetos	06 a 08/12/2023
Período para Análise de Recursos Referente a Análise dos Projetos	11/12/2023
Publicação da Ata de Interposição de Recursos	12/12/2023
Publicação do Resultado Final	19/12/2023
Assinatura do Termo de Execução Cultural	20 a 21/12/2023
Repasse dos Recursos aos Selecionados a partir de:	22/12/2023

Ferraz de Vasconcelos, 12 de dezembro de 2023.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de
Cultura e Turismo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO 01

COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA Nº 42.959/2023

Processo Administrativo nº 21.603/2023

A Comissão Especial para Validação dos Endereços dos candidatos convocados para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, por intermédio do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital nº 06/2023, delibera pela **EXCLUSÃO** dos candidatos relacionados abaixo, nos termos do item 11.8.2, do Edital nº 06/2023 – Processo Seletivo Público para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde – por não cumprimento do item 11.4 e subitem 11.4.1, quanto a comprovação de residência na área de abrangência/área de atuação da UBS, cuja inscrição foi efetivada. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2023, na Divisão de Gestão Documental da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no horário das 9 horas às 16 horas.

N	DOCUMENTO Nº	NOME
1	228*****	LUCIANA DE OLIVEIRA ROZA CANDIDO
2	467*****	EMERSON GONÇALVES LUIZ
3	533*****	CAMILA SIQUEIRA DE CARVALHO
4	429*****	ALESSANDRA LOURENÇO DA NÓBREGA PIZZETTI
5	602*****	GEOVANNA PEREIRA REIS
6	467*****	TATIANE DA SILVA ARAUJO
7	330*****	SILVANA DOS SANTOS SOUZA
8	382*****	KAMILA MARTINS ALMEIDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

9	385*****	YASMIN DOS SANTOS SOUZA
10	548*****	LUCAS BONATELLI APARECIDO DE CAMARGO
11	463*****	JORDANA ALVES FERREIRA
12	354*****	ADALBERTO MANOEL DE SOUZA

Ferraz de Vasconcelos, 12 de dezembro de 2023.



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, INFORMA sobre a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos habilitados na função de Agente Comunitário de Saúde do Processo Seletivo (**Edital nº 06/2023**). O **NÃO** comparecimento do convocado no dia e horário estipulado será, automaticamente, considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato. A **DESCCLASSIFICAÇÃO** é referente a convocação do dia **11/12/2023**, publicada em **30/11/2023** onde todos os convocados deveriam comparecer no ANFITEATRO da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Rui Barbosa, nº 295 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, nos horários indicados, para retirada das guias dos exames médicos admissionais, relação de documentos e demais orientações.

FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / MARCELO PETEGROSSO PEREIRA	
CLASSIFICAÇÃO REGULAR	NOME
23º	DEBORA LOPES TEIXEIRA
12º	LEIA FERREIRA DOS SANTOS

FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / UBS VILA SANTO ANTÔNIO	
CLASSIFICAÇÃO REGULAR	NOME
26º	MARIA EDUARDA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES
27º	THAMIRES ANDRADE LUIZ OLIVEIRA
28º	HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA

FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / UBS VILA SANTA MARGARIDA	
CLASSIFICAÇÃO REGULAR	NOME
21º	MARCILEIDE DOS SANTOS TORRES

FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / UBS VILA JAMIL	
CLASSIFICAÇÃO REGULAR	NOME
15º	HIGOR LIMA DE SOUZA

FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / UBS ANTÔNIO NHAN	
CLASSIFICAÇÃO REGULAR	NOME
16º	SABRINA TAVARES DOS SANTOS FRANÇA
23º	CAMILA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETOS:

DECRETO Nº 6.864, de 29 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.496, de 21 de dezembro de 2022".

DECRETO Nº 6.865, de 29 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.496, de 21 de dezembro de 2022".

DECRETO Nº 6.866, de 29 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Operação de Crédito autorizado pela Lei nº 3.525 de 22 de agosto de 2023".

DECRETO Nº 6.868, de 6 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.496, de 21 de dezembro de 2022".

Ferraz de Vasconcelos, 12 de dezembro de 2023.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº 43.096, de 8 de dezembro 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Jéssica Tamborilla de Souza – Diretora do Departamento de Compras Públicas (11/12/2023)

PORTARIA Nº 43.097, de 8 de dezembro 2023.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Jéssica Tamborilla de Souza – Assessor Especial (12/12/2023)

PORTARIA Nº 43.098, de 8 de dezembro 2023.

"Designa Gestor e Responsável Técnico em convênio que especifica."

Objeto: Pavimentação de Diversas Ruas - Demanda: 063334

Fabiano Silva de Oliveira – CPF nº 423.***.***-02 e CRC nº 339620-SP

André Felipe Maia Alfonzo – CPF nº 453.***.***47 e CREA-SP nº 5070657923

PORTARIA Nº 43.101, de 8 de dezembro 2023.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Fernando Pavan Neto (45 dias)

PORTARIA Nº 43.102, de 8 de dezembro 2023.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

José Paulino dos Santos (90 dias)

PORTARIA Nº 43.103, de 8 de dezembro 2023.

"Concede conversão licença-prêmio em pecúnia."

Cleonice Tolentino da Silva (90 dias)

PORTARIA Nº 43.104, de 8 de dezembro 2023.

"Concede conversão licença-prêmio em pecúnia."

Ricardo Lemes (90 dias)

PORTARIA Nº 43.105, de 8 de dezembro 2023.

"Concede conversão licença-prêmio em pecúnia."

Aleniuza Henrique dos Santos (45 dias)

PORTARIA Nº 43.106, de 8 de dezembro 2023.

"Concede conversão licença-prêmio em pecúnia."

Washington Rodrigues de Sousa (90 dias)

PORTARIA Nº 43.107, de 8 de dezembro 2023.

"Concede conversão licença-prêmio em pecúnia."

Airton Carlos da Silva Junior (90 dias)

PORTARIA Nº 43.108, de 8 de dezembro 2023.

"Concede conversão licença-prêmio em pecúnia."

Leda Aparecida Moura da Silva (30 dias)

PORTARIA Nº 43.109, de 8 de dezembro 2023.

"Designa servidor em substituição."

Vanessa Cristina dos Santos (1/11/2023 a 30/11/2023)

PORTARIA Nº 43.110, de 8 de dezembro 2023.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Fernanda Maria Correa dos Santos (5 dias – 4/12/2023 a 8/12/2023)

PORTARIA Nº 43.111, de 8 de dezembro 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."

Luciane Alves da Silva (5/12/2023)

PORTARIA Nº 43.112, de 8 de dezembro 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Marcia Rodrigues da Silva (2 dias - 16/11/2023 e 17/11/2023)

PORTARIA Nº 43.113, de 8 de dezembro 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Juliana Barbara de Oliveira (1 dia - 7/11/2023)

PORTARIA Nº 43.114, de 8 de dezembro 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Juliana da Silva Munoz (4 dias - 21/11/2023 a 24/11/2023)

PORTARIA Nº 43.115, de 8 de dezembro 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Aline de Almeida Neves Alves Lopes (3 dias - 21/11/2023 a 23/11/2023)

PORTARIA Nº 43.116, de 8 de dezembro 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Elicley Neves Lima Tavares (2 dias - 21/11/2023 e 23/11/2023)

PORTARIA Nº 43.117, de 8 de dezembro 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Juliana Barbara de Oliveira (1 dia - 22/11/2023)

PORTARIA Nº 43.118, de 8 de dezembro 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Ilda Rodrigues de Godoi (2 dias - 23/11/2023 e 24/11/2023)

PORTARIA Nº 43.119, de 8 de dezembro 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."

Patrícia Kássia Felix Brito (180 dias - 27/11/2023 a 24/05/2024)

PORTARIA Nº 43.120, de 8 de dezembro 2023.

"Concede Licença paternidade."

Paulo Victhor Bueno Costa (7 dias - 20/11/2023 a 26/11/2023)

PORTARIA Nº 43.121, de 8 de dezembro 2023.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Karoline Santos da Silva (2 dias - 29/11/2023 e 30/11/2023)

PORTARIA Nº 43.122, de 11 de dezembro 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Anderson Mota Vieira - Gerente da Divisão de Programas de Educação Ambiental (11/12/2023)

PORTARIA Nº 43.123, de 11 de dezembro 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Raquel Carlos Lins de Araujo - Assessor Especial (11/12/2023)

PORTARIA Nº 43.124, de 11 de dezembro 2023.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Anderson Mota Vieira - Assessor Especial (12/12/2023)

PORTARIA Nº 43.125, de 11 de dezembro 2023.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Raquel Carlos Lins de Araujo - Gerente da Divisão de Programas de Educação Ambiental (12/12/2023)

Ferraz de Vasconcelos, 12 de dezembro de 2023.

Secretaria de Administração - Divisão de Atos Oficiais